

Capitão José Mellos da

A REPUBLICA



ASSIGNATURAS

PARA O ESTADO

Anno 10\$000

Semestre 6\$000

Orgão do partido Constructor Autonomista

Redactor: — Dr. José Moreira Gomes

ASSIGNATURAS

FORA DO ESTADO

Anno 12\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO V «—» BRAZIL — Estado do Espirito Santo, Villa de Itapemirim, 28 de Junho de 1902 «—» NUN 104

A Verdade

O sr. Athayde Junior, no seu desvairamento de linguagem, relata e commenta factos a seu bel prazer, no interesse unico de armar effeito fóra do Estado.

Para restabelecer a verdade deturpada por esse Juiz de nova especie, destruindo o effeito de suas miseraveis calumnias, é que editamos simplesmente essas linhas.

Queixa-se o sr. Athayde de que havendo daqui despachado 12 pipas de aguardente para outro ponto do Estado, pigara o respectivo imposto de exportação na Repartição fiscal desta villa.

A primeira vista parece procedente a accusação; mas de tanta má fé usa o sr. Athayde que esqueceu-se de dizer que os srs. Emilio Stein & Comp, despachantes dessa sua aguardente, reclamando posteriormente do Thesouro do Estado restituição do imposto pago na Meza de Rendas, foram attendidos!

Si houve infracção de lei, o infractor foi o administrador da Meza de Rendas, e sobre este é que devia recahir a accusação.

Entretanto, nem assim, tem lugar a accusação ao administrador de rendas, que recebendo o imposto alludido, procedeu na esphera das normas seguidas na arrecadação fiscal dos direitos de exportação.

Para que o genero exportado, mesmo para dentro do Estado, esteja isempto de imposto, para fiel regularidade na arrecadação, têm os agentes reconhecido na pratica a necessidade de ser declarado no despacho a nota—para consumo.

Ha uma razão para isso. Os generos, embora exportados para outro ponto do Estado, podem dali ser re-exportados para o exterior, e de-vendo a porcentagem pela arrecadação caber ao agente do ponto primitivo, está claro que sem a nota—para consumo, ficam todos generos sujeitos ao respectivo imposto de exportação.

A medida adoptada de exigir-se a nota para consumo nos despachos

dos generos livres de direitos de exportação foi devida, si não nos falha a memoria, á reclamação do agente de rendas de S. Matheus, que via se lesado, pelos despachos de fariinha remetida para Victoria, para d'alhi ser re-exportada para outros Estados.

Agora perguntaremos: o despacho de aguardente do Sr Athayde obedeceu a essa prescripção necessaria, levando a nota para consumo?

Afirmamos que não.

E mesmo assim, provado ao depois que essa aguardente foi destinada para consumo no Estado, o Thesouro não atendeu á reclamação dos despachantes, havendo ord.m para restituição do imposto pago pelo Sr. Athayde?

Dada essa explicação, a que ficou reduzida a accusação que o sr Athayde editou pelas columnas do «Cabo-cabo» sob a epigraphie contumacia governamental?

A um conjunto de inverdades e indignidades, manciosamente produzidas, e deprimentes do caracter do seu autor.

NOSSA DECADENCIA

Instrução, educação e trabalho—eis a trindade indispensavel a uma nacionalidade que deseja ser forte, respeitada, prospera e civilizada.

O povo que não possui isso, é fraco, pobre e atrasado.

Multipas são as causas do nosso deffinamento.

Em primeiro logar a nossa origem.

De todas as nações da raça latina, a mais decadente é Portugal.

Do seu passado só restam as glórias, o renome e os feitos dos que outrora o celebrisaram.

Hoje é um paiz em liquidação, que vai ser retalhado entre inglezes, francezes e allemães, cabendo o maior quinhão aos primeiros.

Quando o Brazil foi descoberto, estava no mais elevado auge, em Portugal, o prurito das navegações e de novas descobertas; tudo o mais permencia em abandono.

Prisidarios e criminosos foram os primeiros povoadores desse grandioso e fecundo paiz, por muito tempo esquecido pela metropole, e onde tudo medra e cresce, excepto o homem, como disse o celebre escriptor suizo, Agassiz.

Das invasões francezas e hollandezas, a mais proveitosa foi a ultima.

Pena foi que não tivesse prevalecido o dominio hollandez, porque então, o Brazil estaria em outras condições, tal o benefico influxo da sabia e adiantada administração de Maurício de Nassau.

Mais tarde, o infame trafico africano veio estolar a tenue claridade que podia, posteriormente, tomar-lha a nascente nacionalidade brasileira.

Amalgama ou mescla de sangue portuguez, africano e indigena, eis a formação plástica, moral e intellectual do nacional, isto é, retrogradação, insipiencia, astucia, indolencia, superstição, etc.

Peior foi o negro, que, sendo antropophago e selvagem, como os caboclos das nossas matas, sujeitou-se durante tres seculos ao mais rigoroso captivoiro, nunca tendo um vislumbre de revolta para conquistar a liberdade e vendendo seus irmãos a troco de aguardente, polvorra, bugigangas, etc.

Depois, o denominado crioulo, incapaz e menos boçal que o africano, foi e continua a ser o terror da burguezia pacata, apavorando os animos, com suas façanhas e proezas de valentia, como capanga, desordeiro, e ebrui; as excepções são raras.

Um povo sem ideal, sem civismo, esmagado sob o peso herculeo do despotismo monarchico, sahê dos braços da mãe patria absolutista, representada por um bragança fangador de rapé, para ser governado por outro bragança, tyranno e devasso, isto é, o imperialismo ou pseudaindependencia, comprada por dois milhões de libras!!

Seguiu-se o segundo reinado, a expressão viva da mystificação, do embuste, da falta de instrução, do deficit, do embrutecimento, da escravidão

Como, pois, preparar uma nacionalidade forte, viril, instruida, tendo a comprehensão nitida dos seus elevados destinos, dos seus direitos civicos, se desde sua infancia lhe foi inoculado o virus corrosivo do banditismo e da raça preta, que significa servilismo, indolencia e perversão moral?

Quatorze annos conta a lei 13 de Maio que libertou o escravo, entretanto continua desorganizado o trabalho agricola, e a raça preta, viciada e preguiçosa, nada produz.

Vivendo na indigencia, vai se extinguindo aos poucos, ceifada pelo alcoolismo, pela miseria, syphilia e tuberculose.

A ociosidade é a mãe de todos os vicios; o trabalho nobilita o homem, dando-lhe credito, abastança e o respeito na sociedade, emquanto a vadiagem o degrada, o conduz a actos infames e até ao crime.

Eis alguns exemplos de condemnação formal da ociosidade:

Em Athenas condemnavam os ociosos á pena de morte.

O imperador Valente condemnava-os á perda da liberdade.

Salustio aconselhou, como primeira necessidade do governo, procurar em que occupar os homens.

Cicero affirmava que durou a gloria de Roma enquanto se observaram as leis contra a ociosidade.

Marcos Antonio mandava que todos os homens trouxessem sobre si um signal da profissão que exerciam, e o que o não trazia era obrigado a servir nos trabalhos publicos.

Felippe II de Hespanha condemnou os ociosos ás galés.

Os chinos consentem um só ociozo, e procuram occupação até para aquelles a quem as enfermidades podem insentar legitimamente do trabalho, porque os que não têm mãos trabalham com os pés, até mesmo os cegos trabalham.

A imitação disto ha em Pariz um hospital em que se recolhem os mendigos e a todos dão trabalho.

Em Amsterdan, Hollanda, são suspeitas como deshonestas as mulheres ociosas de qualquer qualidade que sejam.

Proseguiremos no proximo numero

Collaboração

Liberdade de Advocacia

I

Princípios fundamentaes das leis da ordem social, a liberdade e a segurança decidem da missão do Estado na sociedade moderna.

O desenvolvimento paralelo de um e outra realisa a expansão harmonica da actividade dos associados, frustando a anarquia, debellando a compressão.

Desde que nenhum ataque directo se possa temer da livre exteriorização da actividade individual contra o exercicio e garantias dos direitos reconhecidos pelas leis, o Estado, sem arrogar-se uma posição condemnada pela philosophia politica, não pôde intervir para denegar facultades activas e levantar obices á liberdade de industria.

É este o preceito Constitucional.

Si a ordem social não periga, se as liberdades individuais conservam-se illezas e respeitadas, as leis sociaes não podem se oppor ao emprego das forças de cada um.

Attribuir o exercicio de certas funcções de ordem geral á uma certa classe da sociedade, crear privilegios e prerogativas firmadas meramente em pre-empções frongas e inertes, difficular o exercicio de um direito, sem que a segurança publica legitime tais precauções, é, por certo, agular rivalidades odiosas, fazendo surgir o despeito e quicças inimizades no seio do povo.

Razões de caracter infimo, contraditorias e tão inexplicaveis quanto insustentaveis, diante dos altos interesses sociaes que reclamam o fiel cumprimento do art. 72 § 24 da Constituição da Republica, se ostentam pugnando pelo «exclusivismo» pelo «monopolio ou «trust» dos diplomados, contra o livre exercicio da profissão de advogado.

Este monopolio que se quer estabelecer na Republica, é contrario não só ao seu desenvolvimento e progresso, como forçosamente se ha de pulverisar annullando-se em face das conquistas liberaes do seculo.

A concorrência em todas as industrias só deve ter um limite: o da aptidão, e só deve ser determinado pelas habilitações de cada um.

Tudo mais é um privilegio odioso e um crime perante a propria Constituição democratica que nos rege.

Felizmente a opinião publica vaese levantando contra essa compressão, e do proprio seio do Congresso Federal, do seio das Faculdades

de Direito, se estão erguendo vozes favoraveis á livre concorrência no exercicio de todas as profissões.

Em um regimen novo, como o actual, em uma Republica de extensão territorial, como a nossa, é preciso abrir espaço para todos—os competentes: nada de exclusivismo e privilegios odiosos.

Só teme a concorrência: a incompetencia e a ineptia!

É o verdadeiro juiz nestas questões é o publico. O que o povo quer é a «idoneidade».

Que importa que a sciencia seja adquirida no fundo dos gabinetes ou nas Academias, com a lição dos mestres na cadeira lectiva?

Quem não sabe como hoje «electivamente» se obtém um diploma ou a provação de advogado?

O que o povo quer saber, o que a lei deve exigir é a «idoneidade» dos conhecimentos da profissão que este ou aquelle exerce; e que deve fazer-se é augmentar a responsabilidade legal para o exercicio.

Tudo mais é uma tyrannia, uma iniquidade, tudo mais é retrogradar violentamente ao reinado do «monopolio, dos brazões e dos odiosos privilegios»; tudo mais é a negação da liberdade de industria e profissão, alcançada pela conquista da democracia!

Leia-se de novo a fé, de animo desprevenido e humanos considerando, que acompanharam o projecto de lei apresentado ao Congresso Federal em 18 de Maio do corrente anno, pelos illustres deputados Alfredo Varela e Barbosa Lima, e ficarão convencidos que pugnamos por um direito sagrado, garantido pela Constituição da Republica em seu art. 72 § 24—o qual nos garante a todos, sem distincção de classes,—«o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial, sem nenhum limite, ou condição prevista para o exercicio».

Leiam a Constituição da Republica, e ali verão bem claramente estatuido que—«infringem o nosso direito fundamental, as leis e regulamentos estatuaes prohibitivos do exercicio livre das profissões moraes e intellectuaes».

Apezar disso, os diplomados «sem causas», ou «os incompetentes recciosos da concorrência dos «não diplomados idoneos», dizem que os drs Julio de Castilhos e Graciano Neves, o primeiro, Governador do Rio Grande do Sul, e ex-deputado á Constituinte, e o segundo, ex-Governador deste Estado, decretando a liberdade de profissões estavam fóra da constituição!!!

Esbravejem, esbravejem e sophismem que tudo será em vão! As restricções da liberdade e de um di-

reite natural, só podem ser justificadas pelo dever de garantir a propria «liberdade e o direito»; e deve consequentemente ter uma razão no bre e de ordem superior, reclamada pelo interesse geral da sociedade!

«A lei suprema da Republica não pode ter dois sentidos», e menos o que lhes querem emprestar!

«A interpretação do nosso Estatuto Constitucional não pode ficar sujeita á estas alternativas e fluctuações varias da opinião individual, conforme a conveniencia da occasião!»

«Os monopolistas» argumentam de requintada má fé, invocando o elemento historico e procurando perverter sempre «o pensamento» do legislador. «Pois bem, a Constituição adoptada, «ad referendum», pelo Governo Provisorio á 23 de Outubro de 1890 decretava «varias restricções» anti-liberaes. O que fez o legislador?—Supprimiu todas essas restricções, como incompativeis com o novo regimen democratico. E, não ficou só nisso esse legislador tão mal invocado pelo «trust».

«Aperfeiçoando as liberdades garantidas na lei magna provisoria, oppondo-se á adopção de preceitos que tendiam a disfigurá-la, foi mais bem, e definiu alguns outros, com o firme empenho de assestar um regimen decididamente livre.

Democrito

Augusto Severo

Foram imponentissimas as exequias celebradas no magustoso templo da Candelaria, do Rio de Janeiro, por alma do malogrado aeronauta dr. Augusto Severo, seguindo-se a transladação do corpo para o cemiterio, com um acompanhamento numeroso visco.

Todo o muado official fez-se representar no cortej funebre, sendo calculado em mais de 20 mil o numero de pessoas presentes no cemiterio.

A sala de visitas do edificio da Camara dos Deputados foi transformada em camara ardente, cobertas as paredes e os moveis de velludo negro e armado em catafalco, onde esteve collocado o corpo do illustre brasileiro.

A convenção do partido republicano de Sergipe, escolheu candidato á Presidente do Estado, na eleição a realizar se a 30 de Julho proximo, o dr. Josino Menezes.

Deve chegar brevemente a esta villa a companhia equestre e gymnastica do artista Temperani.

Senador Cleto Nunes

«O Cachoeirano» de 15 do corrente diz o seguinte:

«A 13 seguiu para o visinho municipio de Itapemirim o exmo. sr. senador federal por este Estado, Cleto Nunes Pereira».

S. ex. que pela primeira vez percorreu a zona do sul do Estado, ficou muito bem impressionado pela feracidade do solo e pelo espirito de progresso e animação que domina a todos os seus habitantes.

Tambem s. ex., pela sua educação aprimorada e reconhecida intelligencia, conquistou grandes sympathias e numerosas dedicções.

Nossas despedidas e agradecimentos pela honrosa visita com que distinguu as nossas officinas de trabalho.

O commercio da cidade de Campos iniciou no dia 18 do corrente o fechamento de suas portas ás 8 horas da noite, facultando assim aos moços que se dedicam ao commercio, tempo para se entregarem a estudos aproveitaveis á carreira que adoptaram.

Reclamam os nossos assignantes do Rio Novo que não recebam «A Republica»

Podemos garantir que os jornaes seguem com toda regularidade para lá.

Procurem, pois, com o agente do correio, que é o encarregado da respectiva distribuição.

Na Capital Federal foi restabelecida a livre matança, visto como a empresa de carnes verdes resolveu desistir do resto do seu contracto, em vista da Prefeitura não poder garantir o abastecimento total da população.

Foi no seado bispo de Petropolis, no Estado do Rio, monsenhor Braga.

Esteve nesta villa o nosso digno amigo, tenente coronel Virgilio Silva, prestigioso chefe politico no municipio de Piama.

Agradecemos a sua amavel visita.

Marechal Floriano

Amanhã é dia de tristeza nacional pois recorda a data fatal que findou-se o marechal de ferro—o salvador da Republica.

Sete annos são passados após esse lutooso acontecimento que feriu fundo o coração da nossa patria.

Desde a campanha do Paraguay, onde praticou actos de bravura até o elevado cargo de Presidente da Republica, no qual se manifestou estadista consumado, o marechal Floriano Peixoto foi sempre um exemplo de patriotismo.

Na época angustiosa da revolta de Setembro, elle deu provas de quanto pôde o civismo aliado a uma enérgia masculina.

Comprehendendo o perigo que ameaçava as actuaes instituições, não vacillou um instante, e empregou todos os recursos que na occasião podia dispor para esmagar a segregada revolta que tantos males causou.

—A BALA—resposta altiva ao estrangeiro ousado que prete dia desembarcar forças em nossas plagas, encerra um poema glorioso de dignidade, do inquebrantavel musculo latura moral e altruismo assombroso.

Os seus amigos e admiradores, que são em grande numero, irão, como fazema annualmente, em piedosa romaria até o cemiterio, orar e espargir flores sobre o tumulo do Grande Morto, que é uma legenda nacional.

—Os mortos governam cada vez mais os vivos!

No pantheon da immortalidade onde se acha, o benemerito brasileiro, de saudosa e imperecivel memoria, está velando pela Republica.

Conferencia assucareira

Na capital do Estado da Bahia começaram no dia 25 do corrente os trabalhos da Conferencia Assucareira, convocada pela Sociedade Nacional de Agricultura.

A conferencia tem por fim:

1.—Promover entre os Estados assucareiros e a União medidas de prompta execução que habilitem a lavoura de canna e a industria de assucar e aguardente a resistirem a crise que as assucarberba no momento actual;

2.—Promover entre os mesmos Estados, a União e os proprios produtores, medidas que previnam e evitem a repetição da situação anomala, ruinosa e acabruhadora em que se peham aquelles ramos da produçãõ nacional;

Com sua Exma. familia chegou hontem da Victoria o dr. Freitas Barbosa, juiz de direito desta comarca.

Club Dramatico

Com a denominação—Centro Artístico Martins Penna—acaba de fundar-se nesta villa um club dramatico, cujo objectivo é a construcção de um theatro para representações de dramas, comédias, etc.

A commissão fundadora, composta de moços intelligentes e progressistas, pretende realizar um leilão de pienda no dia 6 de Julho proximo, cujo producto será destinado ao fim que acima dissemos.

Pedem os respectivos commissões que avizem ás Exmas. Sras. que as primeiras requisitadas em circular pedem ser remetidas ao sr. Amophilo Alves Moreira.

Applaudindo e lorosamente tão nobre e proveitosa idéa, desejamos que em breve o Centro se torne uma realidade e o seu elevado intuito, que, além de dirimir a molestia habitual do nosso meio, ainda venha favorecer a mocidade estudiosa.

Imprensa

Temos recebido com regularidade os seguintes jornaes:

«O Cachoeiro», «Estado do Espirito Santo».

«O Populo», de Itaperuna; «Correio de Macabú», «Conceição de Macabú»; «O Combate», de S. João da Barra; «O Manipio» e «O Jovenil», de Vassouras; «A Tribuna», de Campos, Estado do Rio.

«O Povo», de Bicas; «A Peleja», de Aguas Virtuosas; «O Progressista», de S. Luiz do Carangola; «O Juvenil», de Bom Successo, Estado de Minas.

«O Municipio», de Baturité, Ceará.

«A Razão», de Estancia, Sergipe.

«A Lanterna», da Bahia.
«A Victoria», de Pernambuco.
«O Acre» e «A Discrçã», de Igam maçonico, da apital Federal.

O juiz de direito na comarca de Itapemirim será substituido do seguinte modo:

1.—Os supplentes do municipio da villa do Rio Novo.

2.—Os supplentes do municipio da villa de Itapemirim.

3.—Os juizes districtaes do municipio da villa do Rio Novo.

4.—Os juizes districtaes do municipio da villa de Itapemirim.

Da Victoria chegou hontem a esta villa, tendo seguido hoje para o Cachoeiro de Itapemirim, o Ex.mo D. Fernando Monteiro, illustre bispo desta diocese.

AFOGADO

Na noite de 25 do corrente, o sr. Antonio Barbirato embarcou em um batelão com destino à lancha «Veremos», ancorada no rio Itapemirim, em frente à povoação da barra, e que devia partir no dia seguinte para a Victoria.

Chegando junto da lancha o sr. Barbirato collocou a manilha de roupa no convés, e quando ia amarrar a respectiva corrente, o batelão desviou-se, cahindo no rio o desventurado que pereceu afogado, sendo baldados todos os esforços empregados para salvá-lo.

Até a hora de entrar a nossa folha para o prelo, o corpo não tinha ainda apparecido.

O inditoso moço que gozava de grande estima, era viuvo e deixa na orphanda de quatro filhos.

A sua Exma. familia e particularmente ao seu digno irmão, sr. João Barbirato, morador nesta villa, enviamos os nossos sentimentos de pesar.

Já foram capturados diversos sentenciados que se evadiram da cadeia civil da Victoria, continuando ainda em liberdade 10, fazendo parte desse numero os celebres Athanzio de Al e Bello Cigano.

Liberdade de Advocacia

Com essa epigraphe começamos a publicar hoje uma serie de artigos de um nosso distincto amigo e illustre collaborador, que modestamente se occulta sob o pseudonymo de Democrito.

Pela Corte de Justiça foram nomeados supplentes do juiz de direito neste municipio os seguintes cidadãos:

- 1.—Capitão Balbino Alves da Silva Quintaes.
- 2.—João da Rocha Machado.
- 3.—Cesar da Silva Lima.

Aggressão

No dia 1.º de Maio findo, às 8 horas da noite, no lugar denominado Rio Preto, districto da Barra de Itapapoana, neste municipio, estando o sr. Joaquim Bento Barreto em sua fazenda, foi agredido e espancado à cacete pelos individuos João Bueno, Adolpho Bueno e Hermineo de tal.

O subdelegado Joaquim Pereira Vianna procedeu ao corpo de delicto ao offendido, servindo de peritos o professional dr. José Pereira da Silva Vianna e os cidadãos Jayme Tinoco Guimarães Fontão, os quaes encontraram graves contusões nas costas, no braço esquerdo e na parede do ventre do mesmo lado.

Os offensores evadiram-se para a Limeira, Estado do Rio.

Esto sempre succederá desde que não ha praças para fazer o policiamento e effectuar a prisão dos criminosos.

De novo appellamos para o dr. chefe de policia, afim de que mande estacionar aqui tres ou quatro soldados.

EDITAL

O Dr. José Moreira Gomes, presidente da commissão municipal de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que todos os dias, das dez horas da manhã ás 4 da tarde, acha-se reunida no Paço do Governo Municipal e sala das sessões, a Commissão Municipal que tem de rever e organisar definitivamente o alistamento eleitoral d'este municipio, a qual funcionará durante 20 dias consecutivos, a contar de hontem.

É para sciencia dos interessados, mandou passar o presente para ser affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Itapemirim, aos 11 de Junho de 1902. Eu Albino Pedreira de Magalhães Castro, secretario do governo municipal, o escrevi.

Dr. José Moreira Gomes.

Cyrillo Tvar

Despachante geral da alfandega

Encarrega-se perante a alfandega recebedoria de despachos de importação e exportação de mercadorias como de embarcações; incumbe-se mais de promover o registro de firmas e livros commerciaes e aceita procurações para deligenciar nas repartições federaes.

Tudo mediante modica commissão

ICTI

ΠΟΛΙΤΗ

Commissarios de café e mais generos do Pariz

--Rua Visconde de Ibaama, n. 57--
RIO DE JANEIRO

Estacasa, estabelecida desde 1888, recommen-
dã a se pelas boas contas na venda que apresenta pel
modicidade dos preços porque vendeos generos d seu
commercio.



drão Baptista d' Olivira, vende nesta villa á rua
Municipal uma boa casa com 21 laços, sendo um delles
droprio para negocio, no caso que queira o comprador
e outro para familia; terreno proprio, quintal excellent
porque é proximo ao rio e tudo por 2:500\$.

Trata-se no mesmo predio com o proprietario.

M. Seabra & Alves

Com fabrica de sabão e cera, deposito de Kerzene,
Graxa em bexigas, Oleo para machinas e luz Pomada cheirosa do Porto
e nacional, chapéos de palha etc.

Vinho fino do Porto, Virgem da Búrida e Azeite

Recebem generos á consignação

19--RUA DO ROSARIO--19

RIO DE JANEIRO

Caza americana

rande sortimento de fazendas, roupa fei-
ta, louça, lampadas superio-
res, etc. espera pelo va-
por aqui um lindo
sortimento de



calados para homens e senhoras; ten-
do sido esta factura feita a dinheiro pôde
o proprietario vender do mesmo calça-
do á preço sem competidor.

Fazendo-se uma visita nada se perde

Espera tambem um sortimento de chapéos de
cabeça e de chuva; e tendo em casa um
do destes, vende-os por preço convidativo.

one-se

ende-se por preço red uzido a fazenda da Queima-
da na Barra de Itapemirim, com cerca de 50 al-
queires de terra, sendo 10 em pastos cercado de arame
onde se pode crear mais de cem cabeças de gado, uma
casa de tijolos, coberta de telha fran-
eza, assoalhada e em bom estado, uma caza com trem
de farinha, coberta de telha, dois grandes cafezaes
mandiocaes para mais de 100 saccos de farinha, gran-
de quantidade de arvores fructiferas, como seiva
laranjeiras, limeiras, jaqueiras, bananeiras, cajueiro
etc.

tratar-se nesta villa com o dr. oreira ou
em cahoeiro de Itapemirim, como dr. breu Bastos.

CHIFF DE

REPRESENTADOS POR AADOR SOBROSA

commercintes de fumo em rôlo e desfilo de toda a qualidde
outros artigos concernentes a este mesmo ramo de negocio.

RIO DE JANEIRO